

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2016 OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 11.391.279/0001-06, com sede na Rua Brasília, n° 96, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu Secretário de Saúde e Bem Estar Social Sra. Eliani Mortari, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.893.531, e 040.725.629-63, doravante no CPF sob 0 denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, a empresa ESTRUTURAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com sede na Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 901, sala 02, Centro, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 05.078.414/0001-57, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente, Sr. **Humberto Pille**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.140.660 e inscrito no CPF sob o nº denominada 471.388.159-72. doravante simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação 07/2014 modalidade Tomada de Preços nº 01/2014, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

**Considerando:** O pedido de correção monetária apresentado pela empresa, dos pareceres favoráveis das áreas técnicas e do deferimento pelo departamento jurídico desta municipalidade e ainda com base na referência da medição final apresentada pelo engenheiro apurando o valor de R\$ 54.222,03 como valor devido à contratada.

**Considerando:** que a contratada, conforme atestado da área técnica concluiu e entregou a obra em 07 de maio de 2015, sendo que o atraso no pagamento ocorreu exclusivamente por questões administrativas, foi entendido como justa a atualização do valor conforme previsto no contrato.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aplicar correção monetária sob o valor de R\$ 54.222,03 (Cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e três centavos), tendo como índice o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (IBGE), sendo considerado o acumulado do período de 07/05/2015 (Atestado de conclusão) até 04/08/2016 (pagamento do saldo de 54.222,03). Índice acumulado 11,51% (Onze virgula cinquenta e um percentual).

Valor total correspondente a este aditivo é de R\$ 6.240,96 (Seis mil duzentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).





## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Contrato pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Peritiba-SC, em 31 de Agosto de 2016

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PERITIBA ELIANI MORTARI Contratante

ESTRUTURAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER

CPF: 031.965.439-78 Testemunha GILBERTO TAKECHI GENTA

CPF: 009.359.289-28 Testemunha

PAULO CÉSAR SAATKAMP

Assessor Jurídico OAB 13284 JEFFERSON LUIZ BORTOLI

Fiscal do Contrato

